



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A Nº119/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Nomear a Sr.^a **A DE LOURDES BEZERRA**, portadora do CPF nº 061.236.254-03, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial- Símbolo CC-6, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Reginaldo Silva dos Santos, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de Janeiro de 2025.

Jonas Chagas Torres
Jonas Chagas Torres

- Presidente -